



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3956 - 13 de Julho de 2023 - ANO 17

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



DECRETO Nº160, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre Progressão Horizontal dos servidores públicos civis do Município de Barreiras, nos termos da Lei nº 762/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 762, de 10 de julho de 2007, com redação alterada pela Lei nº 1.262, de 15 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as mudanças de níveis dos servidores constantes da relação anexa, passando, a partir da publicação, a surtir os efeitos financeiros previstos na lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2023.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3956 - 13 de Julho de 2023 - ANO 17



Anexo do Decreto nº160

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
40512	Alexandre Costa Machado	Economista VI	27/07/2011	VII

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO				
Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
40466	Carlos dos Reis Silva	Agente de Trânsito IX	01/07/2011	X
40465	Cristiano Rans dos Santos Silva	Agente de Trânsito VI	01/07/2011	VII

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO				
Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
40511	Adalberto Celestino de Freitas	Motorista VI	28/07/2011	VII

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
40525	Kelle Cristiane Bastos dos Santos	Técnico de Enfermagem VI	13/07/2011	VII
12869	Roberta Garcia de Lima	Médico VII	01/07/2009	VIII

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2023.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3956 - 13 de Julho de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº833, DE 06 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor.


O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Ulindemberg de Oliveira Pascoal**, do cargo de Diretor, do Colégio Municipal Eurides Sant'Anna, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2023.


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3956 - 13 de Julho de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 838, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:


Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato nº 387/2022, firmado entre a Prefeitura de Barreiras e a Empresa Quatroeme Consultores Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.720.430/0001-03, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria a Administração Tributária, o servidor público **Roberto Pereira da Silva Junior**, matrícula nº 8341.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Barreiras-BA, em 10 de julho de 2023.


Celso Luis Lessa

Secretário Municipal da Fazenda


Joao Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3956 - 13 de Julho de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº860, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria compulsória do servidor público aos 75 (setenta e cinco) anos de idade de servidor que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do Artigo 40 da Constituição Federal que impõe a aposentadoria compulsória do servidor público aos 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO que o servidor conta com 75 (Setenta e cinco) anos de idade, portanto a idade limite para a aposentadoria compulsória, na forma imposta pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade, da eficiência, da legalidade, do interesse público e, da razoabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor público municipal **ADELSON PROFETA SEARA**, matrícula nº 9428, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde do Município de Barreiras - BA, em razão da aposentadoria compulsória, com fulcro no artigo art. 40, II da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2023.

JOAO BARBOSA DE SOUZA
SOBRINHO:17621950544
João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
SOBRINHO:17621950544
2023.07.13 14:10 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3956 - 13 de Julho de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 861, DE 13 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para Seleção/credenciamento, nomeada através da portaria 652/2023.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a nomeação da Comissão Especial para Seleção/Credenciamento de pessoas jurídicas consideradas como Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, atuantes nas áreas de Administração, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Saúde e Assistência Social, para celebrar eventuais parcerias, por meio de Termos de Colaboração e Termos Fomento, no Município de Barreiras-BA, através da Portaria nº 652, de 30 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão das atividades descritas na Portaria nº 652, de 22 de maio de 2023, publicado no D.O.M., edição 3926.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barreiras, em 13 de julho de 2023.


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras-BA

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3956 - 13 de Julho de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Comissão Eleitoral Especial

COMUNICADO CMDCA DE N°001, DE 13 DE JULHO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, através da **COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal n.º 1.343, de 29 de outubro de 2019, da Resolução n.º 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, da Resolução CMDCA n.º 005, de 28 de março de 2023 e Edital CMDCA n.º 002/2023 e Edital CMDCA Complementar de n.º 003/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barreiras, Bahia; e,
Considerando a solicitação em 12 de julho de 2023 de dilatação de prazo para entrega de relatório final de correção de provas de suficiência pela Comissão de Elaboração e Correção da Prova de Suficiência, instituída pela Resolução n.º 011/2023:

Vem COMUNICAR a todas as pessoas e candidatos interessados que a Comissão Eleitoral Especial, atendeu à solicitação da Comissão de Elaboração e Correção de Prova, concedendo mais um dia para a finalização dos trabalhos, desta forma, a Comissão Eleitoral Especial informa que os resultados da prova de suficiência deverão ser divulgados no dia 14 de julho de 2023, no Diário Oficial do Município.

Publique-se.

Barreiras, 13 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
ANDERSON SOUZA BARBOSA
Data: 13/07/2023 15:16:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDERSON DE SOUZA BARBOSA
Conselheiro Presidente do CMDCA – Biênio 2023/2025
Presidente da Comissão Eleitoral Especial



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3956 - 13 de Julho de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7008/2023

FEITO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA

REFERÊNCIA: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS (DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA. PARA ANÁLISE DAS IMPUGNAÇÕES.

IMPUGNANTES: LICITA & AÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA E AV3 SERVIÇOS LTDA

Em 10 de julho de 2023, recepcionamos da Procuradoria Adjunta parecer jurídico concernente às impugnações sobre supostas irregularidades contidas no edital, referente ao pregão em epígrafe, apresentadas tempestivamente pelas referidas impugnantes.

Após ciência, acolho integralmente as recomendações lavradas pela Douta Procuradoria junto ao seu parecer. Julgo **PARCIALMENTE PROCEDENTE** as impugnações, com o fito de inserir/retificar os itens abaixo, passando a ter as seguintes redações:

ITEM 14.1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA / ITEM 9.1.4.1 DO EDITAL – Certificado/Comprovação de registro da Empresa junto ao conselho do seu responsável técnico, nos termos do art. 7º, §2º c/c art. 3º, X, ambos da RDC 622/2022;

ITEM 14.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA / ITEM 9.1.4.2 DO EDITAL – Certificado/Comprovação de registro do Responsável Técnico junto ao seu respectivo conselho profissional, nos termos do art. 7º c/c art. 3º, X, ambos da RDC 622/2022;

E que sejam inseridas às exigências abaixo:

- A empresa participante deverá apresentar o licenciamento ambiental para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, concedida por órgão ambiental competente ou

Rua Edgard de Deus Pitta, 914 – Aratu, Barreiras/Ba, CEP 47.806-146
Fone: (77) 3614-7172
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Barreiras



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3956 - 13 de Julho de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

termo equivalente, nos termos do artigo 4º § único da RDC 622/2022 – ANVISA;

- A empresa participante deverá apresentação de AFE/ANVISA aos licitantes;

Quanto os demais apontamentos listados abaixo, suscitados nas impugnações, decidido pelo INDEFERIMENTO:

- Necessidade de apresentação de Cadastro Técnico Federal – IBAMA, ante ausência de amparo legal para o deferimento da medida;

- Necessidade de apresentação Certificado de Vistoria Veicular Especial, visto que a RDC 052/2009 – ANVISA, foi expressamente revogada pela RDC 622/2022, e nesta não se encontra dispositivo correspondente para tanto, o que também implica na ausência de amparo legal para o deferimento da medida;

- Inclusão de Comprovação Técnica Operacional pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, para além daquelas já exigidas e contidas no edital, vide item 9.1.4.5;

- Apresentação de Contrato com Empresa Especializada para descarte de Embalagens e Insumos como critério de habilitação de concorrentes ante a falta de amparo legal da medida;

- Apresentação de Atestado de Capacidade Técnico Profissional em favor do Responsável Técnico acompanhado das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT bem como a comprovação/apresentação de vínculo trabalhista profissional, por não haver amparo legal para inclusão da medida e por constituir medida de restrição à competitividade do certame, sendo o item 9.1.4.5, suficiente para suprir o requisito legal do art. 30 da Lei 8.666/1993;

- A necessidade de apresentação de Certificado de Procedimento Operacional Padrão (POP), por não constituir critério hábil de habilitação de concorrentes;

Rua Edgard de Deus Pitta, 914 – Aratu, Barreiras/Ba, CEP 47.806-146
Fone: (77) 3614-7172
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Barreiras



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3956 - 13 de Julho de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA


Ante o exposto, determino que o Setor competente pela elaboração do procedimento faça sua análise sobre a viabilidade de realizar as alterações necessárias no Instrumento Editalício, e futura republicação obedecendo aos prazos disciplinados no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993, da seguinte forma:

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Após, retorne os autos para decisão final.

Dê-se ciência ao Impugnante, após divulgue esta decisão.

Barreiras/BA, 13 de julho de 2023.


Gislaine César de Carvalho Souza Barbosa
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3956 - 13 de Julho de 2023 - ANO 17

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2021.

Proc. Adm. Nº 13994/2023 - Pregão Presencial 009/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, Contratada: **VM SOLUTIONS – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.610.848/0001-59. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 19/07/2023 até 19/07/2024, a partir de um saldo contratual existente de R\$ 500.983,26 (quinhentos mil e novecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), conforme dotação orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Ass.: 13/07/2023. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 432/2022

Proc. Adm. Nº 14100/2023 - Concorrência Pública nº 001/2022 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, Contratada: **MOVTERRA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.665.220/0001-83, OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses ao contrato nº 432/2022, partindo de um saldo existente de R\$ 1.098.958,43 (um milhão, noventa e oito mil e novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), a contar a partir de 22/08/2023 até 22/08/2024, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes. Ass. 10/07/2023. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13800/2023

Ratificação, Adjucação e Homologação

• Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Lei Federal nº 8.666/93, torna público que ratifica, adjudica e homologa o pedido de Dispensa de Licitação nº 026/2023, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, cujo o processo administrativo 13800/2023 de contratação direta tem por objeto a Locação de um imóvel, situado à na Rua São Félix, nº 66, Loteamento Rio Grande, Bairro Barreirinhas, Barreiras-BA, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Dr. Herculano Farias (USF Herculano Farias), na sede deste município, pertencente ao Senhor Cleverson Alves Macêdo, inscrito no MF/CPF. 487.651.395-34, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em 12 (doze) parcelas iguais, perfazendo um valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que possui compatibilidade com o valor de mercado e conforme o laudo de Avaliação em anexo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da lei 8.666/93.

Barreiras, 06 de julho de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8980/2023

Ratificação, Adjucação e Homologação

• Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

O Prefeito Municipal de Barreiras no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa de Dispensa de Licitação nº 028/2023, do processo administrativo nº 8980/2023, objetivando a aquisição de CADEIRAS CAIXA ALTA PARA BANCADA DE LABORATÓRIO, para atender as necessidades das Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, deste município, com a Empresa AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.554.267/0001-84, com sede à Rua do Alecrim, 68 – Unidade 03, quadra 01, Lote 01 e 02, Serra do Mimo, Barreiras-Ba - CEP- 47.802-584, vencedora do Item 1 no valor de R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais); o pagamento será efetuado de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal com a emissão da nota fiscal ou mediante nota de empenho de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da lei 8.666/93.

Barreiras, 07 de julho de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3956 - 13 de Julho de 2023 - ANO 17

AVISO REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – N° 009/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria N° 661/2022, torna público para conhecimento dos interessados a REPUBLICAÇÃO do **Pregão Presencial - N° 009/2023**. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais Elétricos diversos. **Sessão de Abertura:** 26/07/2023 às 08h. O edital poderá ser obtido em sua íntegra no site: <https://portaldatransparencia.barreiras.ba.gov.br/licitacoes/>. **Informações/Fone:** 08h às 12h. (77) 3614-7114. **André Avelino de Oliveira Neto** – Pregoeiro. Barreiras/Ba, 12 de julho de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – N° 012/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria N° 661/2022, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial - N° 012/2023**. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de tratores de pneu com implementos agrícolas. **Sessão de Abertura:** 25/07/2023 às 08h. O edital poderá ser obtido em sua íntegra no site: <https://portaldatransparencia.barreiras.ba.gov.br/licitacoes/>. **Informações/Fone:** 08h às 12h. (77) 3614-7114. **André Avelino de Oliveira Neto** – Pregoeiro. Barreiras/Ba, 12 de julho de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO – N° 014/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria N° 630/2022, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico - N° 014/2022**. **Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Hospedagem na cidade de Vitória da Conquista - BA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **FRACASSADO**, em virtude da INABILITAÇÃO da única empresa participante. **Diego Junio Paulino Silva**. Pregoeiro, Barreiras/BA, 13 de julho de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO– N° 015/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria N° 661/2022, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico- N° 015/2023**. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação. **Sessão de Abertura:** 25/07/2023 às 15h30. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, através do nº 1010327. **André Avelino de Oliveira Neto** – Pregoeiro. Barreiras/Ba, 12 de julho de 2023.